
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1783/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Gráfica Açoreana Lda, proprietária do jornal *Correio dos Açores*, um subsídio de € 2. 003,56 (dois mil e três euros e cinquenta e seis cêntimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.